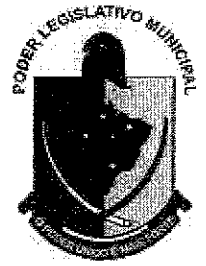


ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA LICITAÇÃO DISPENSADA, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. IRINEU FERREIRA CAMILO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 7.007.645-49/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 028.936.699-21, e de outro lado a empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54 com sede na Rodovia BR 158 km 23.7 s/nº Posto Três, CEP 85340.000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pela Sra. **Francielle Karla Soutier Haenisch**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.324-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.892.529-9, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda relativamente ao Etanol, a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter redução no percentual,

Etanol, de 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

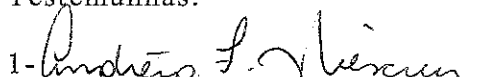
CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

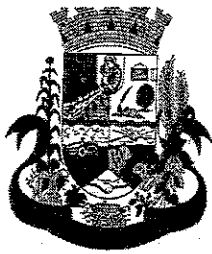

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente


FRANCIELLI KARLA SOUTIER HAENISCH
Auto Posto Franci Ltda

Testemunhas:

1- 
CPF 007.469.449-93

2- _____
CPF



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.1/2020-CMRBI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
LICITAÇÃO DISPENSADA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Irineu Ferreira Camilo, CPF nº 028.936.699-21.

Contratada: AUTO POSTO FRANCI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54 com sede na Rodovia BR 158 km 23.7 s/nº Posto Trevo, CEP 85340.000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pela Sra. Francielle Karla Soutier Haenisch, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.324-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.892.529-9.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, relativamente ao Etanol, o qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter redução no percentual, etanol de 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 2,99(dois reais e noventa e nove centavos).

Data da assinatura: 08/06/2020.